



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao SUBSTITUTIVO 1 DO PROJETO DE LEI Nº 610/2025

MODIFICATIVA ☒

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☐

RETRITIVA ☐

A EMENTA do Projeto Substitutivo do Projeto de Lei nº 610/25 passa a contar com a seguinte redação:

Acrescenta os artigos 3º B e 3º C, na Lei 9.551 de 04 maio de 2011, que cria cadastro de maus tutores e proíbe a adoção de animais do canil à maus tutores.

S/S., 24 de outubro de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 24/10/2025 16:04

Checksum: **0707EF4B6F9C263384B3538B89780D1E73A92F53DF7A97A1BAB4C210F481495D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.